



Resolução

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Barcarena, quinta-feira, 14 de setembro de 2023

Diário Oficial de Barcarena código ID: ON382XH429

RESOLUÇÃO Nº 89/2023-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação de sentença em processo impetrado por candidato ao processo de escolha em data unificada para membros dos conselhos tutelares de Barcarena-PA, para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 - Lei Municipal nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal nº 2.162 de 22 de abril de 2015 e Lei Municipal nº 2.301 de 06 de abril de 2023. **CONSIDERANDO** o Processo nº 0802362-48.2023.8.14.0008- Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo como IMPETRANTE o candidato FABIANO AZEVEDO PEREIRA, IMPETRADOS a Comissão Especial do Processo de Escolha para Membros dos Conselhos Tutelares - 2023 e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a sentença do Juízo da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena- PA que DENEGOU A SEGURANÇA REQUERIDA NO MANDADO, revogando-se, por consequência, a tutela de urgência concedida na decisão de id. 95034998.

RESOLVE:

Art. 1º- Dar ampla publicidade a decisão proferida na sentença e notificar o candidato FABIANO AZEVEDO PEREIRA para lhe dar ciência sobre a referida decisão.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 13 de setembro de 2023.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha de Conselheiros (as) Tutelares
Resolução nº11 /2023-CMDCA